



# Fomenta Festival

PNAB – Ciclo 01



## **FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS (FGV)**

### **Presidente**

Carlos Ivan Simonsen Leal

### **Vice-Presidentes**

Clovis José Daudt Darrigue de Faro

Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque

### **FGV PROJETOS**

#### **Diretor Executivo**

Luiz Carlos Guimarães Duque

#### **Diretor Adjunto**

Irineu Rodrigues Frare

#### **Gerente Executivo do Projeto**

Luiz Gustavo Medeiros Barbosa

#### **Coordenadora do Projeto**

Marília de Rezende Tapajóz

#### **Equipe Técnica**

Airton Nogueira Pereira Junior

Anna Beatriz Barbosa Dias Monteiro

André Meyer Coelho

Cristovan Carvalho de Sousa

Fabiola de Martino Barros

Guilherme Ramon Garcia Marques

Gustavo Portella Machado

Ilques Barbosa Junior

Ique Lavatori Barbosa Guimarães

Juliana Carneiro da Costa

Luana Alessandra Oliveira de Souza

Luiz Baretto

Luiza Aguiar Pinna

Marcel Levi

Marília de Rezende Tapajóz

Murillo Kay Bark Toda

Naerta Eliza Dias Creton Damasceno

Natalia Candido de Olivera Soutosa

Patricia Maria Antunes

Rodolpho Guedon Tobler

Sergio Henrique Sá Leitão Filho

Thais Arantes Padinha

Thais Ferreira de Barros

Thays Venturim

Valdemar Rodrigues de Pinho Neto

Vinicius Teles Gonçalves

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO RIO DE JANEIRO  
(SECEC)**

**Secretária**

Danielle Cristian Ribeiro Barros

**Chefia de Gabinete**

Claudia Mattos Raybolt

**Subsecretaria de Planejamento e Gestão**

Rosemary Gomes Moreira da Costa

**Subsecretaria de Formação, Acesso a Equipamentos Culturais, Difusão e Inovação**

Claudia de Araújo Viana

**Subsecretaria Adjunta de Projetos Especiais**

Patricia Damasceno de Andrade

**Subsecretaria de Integração Cultural**

Augusto Carmo Vargas

**Assessoria Jurídica**

Augusto Henrique Pereira de Sousa Werneck

**Assessoria de Comunicação e Marketing**

Gabriel Fernando Saboia Silva

**Coordenador de Fomento**

Leonardo Trindade Alves

**Assessoria de Elaboração de Editais**

Tatiana Martins Salomão

**Assessoria de Relações Intermunicipais**

Denys Carvalho Baleixo Aguiar

**Assessoria de Cultura e Sociedade**

Thiago Martins de Sales

**Instituto Estadual do Patrimônio Cultural – INEPAC**

Francisco Carlos Teixeira Brando

**Superintendência de Artes**

Cristina de Pádula Cattan

**Superintendência de Audiovisual**

Taíla de Oliveira Borges

**Superintendência Leitura e Conhecimento**

Gabriel Salabaert Castro

**Superintendência de Museus**

Lucienne Figueiredo dos Santos

**01.** Apresentação Institucional

**02.** Introdução à PNAB

**03.** Sobre o Edital – Fomenta Festival

**04.** Impacto Econômico e Social da PNAB

**05.** Análise de Impacto do Edital Fomenta Festival

**06.** Contribuição de Pareceristas

**07.** Considerações Finais

# ÍNDICE





# Apresentação Institucional

# 01.



Caro(a) leitor(a),

Na FGV Projetos, acreditamos que o conhecimento só alcança todo o seu potencial quando é colocado a serviço da sociedade. Ao longo de décadas, temos trabalhado para transformar ideias em políticas públicas concretas, promovendo soluções inovadoras e sustentáveis que respondam aos desafios contemporâneos do desenvolvimento social, econômico e institucional do Brasil. Com esse propósito, estabelecemos uma importante parceria com a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro para apoiar a implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) no estado. Trata-se de uma iniciativa estratégica e transformadora, que reafirma o papel estruturante da cultura no fortalecimento da cidadania, da identidade e da coesão social.

A PNAB representa um marco no processo de institucionalização de políticas culturais no Brasil. Mais do que uma ação emergencial, essa política nasce com vocação estruturante, propondo um novo modelo de financiamento público contínuo e descentralizado, orientado pela valorização das diversidades culturais e pela promoção da equidade territorial. Ao atuar como braço técnico da SECEC RJ nesse processo, a FGV Projetos tem contribuído com sua expertise na concepção, formatação e gestão dos editais, assegurando que os recursos cheguem de forma estratégica, transparente e eficaz aos fazedores de cultura espalhados por todo o território fluminense.

Nosso trabalho tem buscado fortalecer as capacidades institucionais locais, ampliar o alcance das políticas culturais e assegurar que agentes culturais de diferentes portes, regiões e linguagens possam acessar os mecanismos de fomento de maneira democrática. Ao desenhar editais que reconhecem as especificidades territoriais e que incorporam critérios de correção de desigualdades históricas no acesso aos recursos públicos, buscamos contribuir para uma política cultural mais justa, participativa e sensível à pluralidade de contextos e realidades que compõem o estado do Rio de Janeiro.

Esperamos que esta publicação cumpra um papel relevante como registro institucional, mas também como fonte de inspiração e aprendizado para gestores públicos, agentes culturais e pesquisadores. Ao reunir dados, análises e relatos sobre os editais implementados no âmbito da PNAB RJ, este material se propõe a sistematizar experiências e disseminar boas práticas, contribuindo com a construção de uma política pública de cultura cada vez mais eficiente, inclusiva e voltada ao bem comum.

Boa leitura!

**Luiz Carlos Duque**

Diretor  
FGV Projetos

Prezados(as) leitores(as),

A construção de políticas públicas consistentes requer sensibilidade às realidades locais, compromisso com a participação social e rigor técnico na gestão de seus instrumentos. Com base nesses princípios, a equipe da FGV Projetos tem atuado ao lado da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro para implementar a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) no estado, oferecendo apoio à formulação e à execução de editais voltados a diferentes segmentos culturais.

Este trabalho representa não apenas o cumprimento de uma missão institucional, mas também um exercício de escuta, articulação e inovação. Ao reunir e sistematizar dados, experiências e resultados de editais como os aqui apresentados, buscamos promover maior transparência, aprendizado contínuo e fortalecimento das políticas culturais no Rio de Janeiro. Os editais da PNAB refletem o esforço conjunto de garantir que os investimentos públicos cheguem a quem transforma a cultura em motor de desenvolvimento humano e territorial.

Reiteramos nosso compromisso com uma atuação pública baseada em evidências, diálogo e responsabilidade social. Que esta publicação possa ampliar o acesso à informação, fomentar novas iniciativas e valorizar a rica diversidade cultural fluminense.

Boa leitura!

**Luiz Gustavo Medeiros Barbosa**

Gerente Executivo

FGV Projetos

Caros(as) leitores(as),

A execução da PNAB no estado do Rio de Janeiro foi idealizada para complementar a política cultural da SECEC na direção da universalização dos serviços de cultura. Para entendermos o papel que ela assume na gestão estadual é importante compreendermos um breve panorama das muitas transformações que implementamos nos últimos anos.

Do ponto de vista do **fomento**, somente em 2024, a SECEC investiu cerca de R\$ 230 milhões por meio da Lei Estadual de Incentivo à Cultura (superando pelo quarto ano consecutivo o aporte). O Fundo Estadual de Cultura foi regulamentado e, pela primeira vez, é efetivamente utilizado. Através dele, lançamos programas de apoio para setores e grupos entre os mais relevantes (mestres e mestras de capoeira, blocos de carnaval, afoxés e blocos afro, bate-bolas, grupos de samba, quadrilhas juninas e muitos outros).

Quanto ao fortalecimento e a ampliação de **equipamentos**, estamos reabrindo todos os espaços do estado e inaugurando novos, incluindo a nova sede do Museu da Imagem e do Som (MIS) e salas de cinema em municípios de até 250 mil habitantes, através do Cine+. Pela perspectiva da **formação/capacitação**, a Escola da Cultura viabiliza a qualificação e profissionalização dos fazedores de cultura. São oferecidos cursos livres regulares, abertos e gratuitos em todas as regiões do estado, bem como para servidores das secretarias e órgãos do setor cultural. Na direção da **democratização do acesso**, o Passaporte Cultural completou quatro anos de atuação em 2025. Por meio dele, a população pode acessar gratuitamente (e muitas vezes com apoio logístico da SECEC) espetáculos e equipamentos culturais. Somente em 2024, o Passaporte Cultural atendeu mais de 60 mil pessoas.

Neste contexto, a PNAB no estado do Rio de Janeiro foi compreendida como uma oportunidade para fortalecer o trabalho realizado pela Secretaria, aperfeiçoando as políticas em direção à **universalização dos serviços da cultura**. Entendemos universalização pela consolidação da cultura enquanto um serviço essencial para todos os cidadãos, materializando o Sistema Nacional e Estadual de Cultura.

No estado do Rio de Janeiro, a PNAB exerceu papel relevante no fortalecimento da política de editais e na capilarização dos recursos nos municípios. Indicadores construídos pela SECEC em parceria com a FGV apontam que a participação de municípios com até 50 mil habitantes entre os contemplados dos editais dobrou entre o resultado da Lei Paulo Gustavo (LPG) e o da PNAB. Isto foi possível por respeitarmos a política de territorialização prevista na Lei Estadual nº 7.035/2015 e buscamos melhorias entre os editais. No entanto, a PNAB não ficou restrita ao fomento.

A partir da escuta pública e do diálogo constante com o Conselho Estadual de Políticas Culturais, a SECEC utilizou recursos da PNAB para fortalecer equipamentos culturais, instituir ações de monitoramento, ampliar a formação/capacitação, melhorar a informatização e produzir pesquisas inéditas. A presente publicação é um dos resultados desses investimentos. Acreditamos que essas iniciativas estruturam a política cultural e transformam o recurso público em legado para o setor. No estado do Rio de Janeiro, a SECEC tem trabalhado para que a cultura, através da PNAB, ultrapasse a dimensão de política para uma dimensão de cotidiano, em direção à universalização. Boa Leitura!

**Danielle Barros**

Secretária de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro  
SECEC RJ





# Introdução à PNAB

# 02.



A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, foi desenvolvida a partir do acúmulo de conhecimento obtido pelas leis de apoio ao setor cultural criadas no período de pandemia (Lei Aldir Blanc e Lei Paulo Gustavo), substituindo o caráter emergencial que caracterizava as legislações anteriores pela estruturação de uma política nacional ampla, plural, democrática, inclusiva e, sobretudo, contínua. O art. 2º da Lei nº 14.399/2022 estabelece entre os objetivos da PNAB:

- I - estimular ações, iniciativas, atividades e projetos culturais, por meio de apoio e de fomento da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- II - garantir o financiamento e a manutenção de ações, de espaços, de ambientes e de iniciativas artístico-culturais que contribuam para o pleno exercício dos direitos culturais pelos cidadãos brasileiros, dispondo-lhes os meios e os insumos necessários para a produção, o registro, a gestão e a difusão cultural de suas práticas e seus saberes, fazeres, modos de vida, bens, produtos e serviços culturais;
- III - democratizar o acesso à fruição e à produção artística e cultural nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios, inclusive em suas áreas periféricas, urbanas e rurais;
- IV - garantir o financiamento para as ações, os projetos, as políticas e os programas públicos de cultura previstos nos planos de cultura dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- V - estabelecer diretrizes para a prestação de contas de projetos culturais, inclusive audiovisuais, realizados no âmbito das leis federais, estaduais, municipais e distritais de incentivo à cultura.

Em caráter inédito, a PNAB prevê o repasse de recursos da União para estados e municípios, permitindo que os entes federativos desenvolvam, em muitos casos pela primeira vez, um processo contínuo de implementação, execução e revisão de suas políticas públicas para a cultura. Pela Lei, serão destinados R\$ 3 bilhões por ciclo de aporte (total de cinco ciclos) para aplicação em ações de apoio ao setor cultural e de incentivo direto a programas, projetos e ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural.

O formato federativo da legislação, baseado na cooperação entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, contribui de maneira inédita para a consolidação do Sistema Nacional de Cultura (SNC), estabelecendo diretrizes que garantam a permanência de ações públicas voltadas à cultura e a ampliação de investimentos, considerando as características dos territórios.

No estado do Rio de Janeiro, a Secretaria de Cultura e Economia Criativa (SECEC) é o órgão responsável pela condução da PNAB. Por intermédio da SECEC, foram recebidos

cerca de R\$ 103 milhões no primeiro ciclo e, a partir de diálogo com a sociedade civil e com o Conselho Estadual de Políticas Culturais do Rio de Janeiro (CEPC-RJ), foi estabelecido um conjunto de políticas públicas prioritárias para o setor da cultura e economia criativa.

Com os recursos da PNAB, foram implementadas ações de fomento às expressões culturais, apoio aos equipamentos públicos estaduais, oferta de formação/capacitação para fazedores e gestores de cultura, melhoria do sistema de informatização da SECEC, pesquisa e apoio técnico à gestão, além de inovações para ampliar o controle social, a transparência e o acompanhamento dos projetos culturais.

No caso das ações de fomento, objeto destas publicações e principal eixo de investimento da PNAB no estado do Rio de Janeiro, foram promovidas sete chamadas públicas para este primeiro ciclo.

**Reviver Memórias** Apoio à execução de propostas culturais de preservação e restauro de bens culturais tombados pelo Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (INEPAC), no estado do Rio de Janeiro.

**Nossos Museus** Apoio à execução de propostas culturais de manutenção, modernização e difusão de museus no estado do Rio de Janeiro.

**Territórios em Foco** Apoio à execução de propostas culturais de ações de valorização da identidade cultural de comunidades/territórios no estado do Rio de Janeiro.

**Fluxos Fluminenses** Apoio à execução de propostas culturais de formação, produção e circulação no estado do Rio de Janeiro.

**Fomenta Festival** Apoio à execução de propostas culturais de festivais no estado do Rio de Janeiro.

**Prêmio Asas** Reconhecimento à contribuição de entidades e coletivos que tenham projetos, iniciativas, atividades ou ações como Pontos de Cultura, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV).

**Raízes e Saberes** Apoio à execução de propostas de instituições que desenvolvam, acompanhem e articulem atividades culturais, em parceria com as redes regionais, identitárias e temáticas de pontos de cultura, visando a capacitação, o mapeamento e as ações conjuntas, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV).

A execução desses instrumentos considerou ainda o cumprimento da Lei Estadual nº 7.035/2015, que trata do Sistema Estadual de Cultura. Neste contexto, a SECEC compreendeu a necessidade de um olhar cuidadoso para a temática da

descentralização por considerar que a cultura se apresenta de maneira distinta nos variados territórios do estado, o que exige condutas ajustadas a cada realidade.

Esta publicação é dedicada à sistematização das informações relacionadas ao edital **Fomenta Festival** e faz parte de um conjunto de seis volumes produzidos pela SECEC RJ em parceria com a Fundação Getulio Vargas (FGV). Seu propósito é contextualizar o desenvolvimento dos instrumentos de fomento, registrar os resultados obtidos e contribuir para a formação de um acervo de informações sobre a execução do ciclo 01 da PNAB no estado do Rio de Janeiro. Para tanto, os capítulos desta publicação reúnem dados, análises e registros da execução do referido edital, apontando as oportunidades e adversidades encontradas.

Acredita-se que a sistematização dessas experiências contribuirá para o aprimoramento de ferramentas de gestão baseadas em evidências. Assim, além de seu caráter documental, esta publicação destaca-se por integrar o esforço contínuo da SECEC na produção de mecanismos voltados ao controle social e ao subsídio de futuras decisões no campo da política pública de cultura no estado do Rio de Janeiro.



# Sobre o Edital – Fomenta Festival

# 03.



O edital **Fomenta Festival**, implementado no âmbito do Ciclo 01 da PNAB no estado do Rio de Janeiro, foi idealizado como um desdobramento de edital homônimo lançado em 2020, como parte da política emergencial de apoio ao setor cultural e criativo vinculada à Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc). Naquele momento, a SECEC compreendeu que a pandemia de covid-19 teria efeito severo sobre os festivais no estado do Rio de Janeiro, reconhecendo a importância dessas atividades para a dinamização e o estímulo ao setor cultural e criativo. O edital se tornou um dos mais procurados naquele ano, demonstrando amplo interesse do segmento nesse tipo de financiamento. Considerando a PNAB como uma transformação da lei emergencial para uma política de estruturação do setor, a SECEC lançou uma nova edição do Fomenta Festival, atualizado a partir das experiências observadas.

Para o primeiro ciclo da PNAB, o Fomenta Festival buscou aprimorar a política de festivais já desenvolvida em 2020, definindo categorias para criação de novos festivais e para retomada ou continuidade dos festivais já existentes. Ao reconhecer os festivais como plataformas essenciais para a circulação de bens culturais, a formação de públicos e o estímulo à economia criativa, o edital consolidou essas iniciativas como eixos estruturantes de uma política cultural preocupada com a capilaridade e o impacto do fomento em toda a sociedade.

Para contemplar a maior diversidade de projetos, não foram definidos limites quanto aos contextos dos festivais – urbanos, rurais, periféricos, indígenas, quilombolas ou ligados a grupos específicos - ou quanto as áreas artísticas. Foi possível submeter desde festivais inéditos até aos mais consolidados no cenário cultural e criativo do estado, considerando projetos de artes visuais, artesanato, audiovisual, cultura LGBTQIA+, gastronomia, moda, culturas urbanas, culturas populares e tradicionais, museus, patrimônio material e imaterial, livro, leitura e literatura, música, teatro, circo, dança e multilinguagem.

Para atender esta diversidade, a SECEC destinou ao Fomenta Festival um dos maiores montantes de recursos da PNAB no estado do Rio de Janeiro (R\$ 21 milhões). Esse valor, entretanto, possui um fator inovador, uma vez que R\$ 18 milhões foram destinados para projetos a serem realizados com recursos do Ciclo 1 da PNAB e R\$ 3 milhões já destinados aos festivais de grande porte, com recursos do Ciclo 2 da PNAB. Desta forma, a SECEC implementou uma primeira experiência de continuidade da política pública com recursos do fomento direto, compreendendo a dificuldade que

esses projetos teriam de receber um volume significativo de recursos no primeiro ano e não possuírem no ano seguinte. Este período permite um tempo maior para os proponentes se planejarem ou buscarem outras fontes de recurso.

Nesse sentido, o Fomenta Festival confirma um olhar da SECEC para a estruturação da cadeia produtiva da cultura e da economia criativa no estado, fortalecendo as redes e sistemas produtivos, os agentes culturais e o público. O aporte concedido para os festivais confirma essa preocupação com a capacidade de impacto dos projetos, transferindo de R\$ 100 mil para os eventos inéditos e até R\$ 500 mil para os festivais mais consolidados (e um segundo aporte de R\$ 250 mil com recursos do Ciclo 2 para esse último grupo). Para cada montante, diferentes obrigatoriedades eram solicitadas aos projetos inscritos, como tempo de duração e carga horária da programação.

Espera-se que ao final da execução dos projetos contemplados, o setor cultural e criativo esteja mais bem estruturado no estado, considerando a mitigação das perdas observadas durante o período de emergência de saúde pública, com diferentes áreas artísticas estimuladas por diferentes festivais.

No âmbito do Ciclo 01 da PNAB no estado do Rio de Janeiro, entende-se que o edital **Fomenta Festival** consiste em uma primeira experiência da SECEC de fomento contínuo, já prevendo a destinação de recursos do Ciclo 02. Ao mesmo tempo, o edital se integra aos demais idealizados para este ciclo como uma forma de estruturar o setor, atendendo tanto aos projetos inéditos quanto aos já consolidados no cenário fluminense, que precisam de apoio para retomar a importância que possuíam anteriormente. De modo geral, o edital garante espaços de formação, fruição e experimentação para todas as linguagens artísticas e mantém o estímulo contínuo ao fazer artístico e cultural no estado.

### **Linhas de apoio**

O edital **Fomenta Festival** foi organizado a partir de três linhas de apoio principais, com objetivo de atender festivais em diferentes etapas de desenvolvimento, desde os inéditos até os mais consolidados no cenário do estado. Para tanto, foi realizada uma análise da atuação situação desses eventos, compreendendo o impacto da pandemia de covid-19 na continuidade dessas atividades.

### **Categoria A – festivais inéditos**



A Categoria A do edital Fomenta Festival destinou apoio financeiro a propostas culturais apresentadas por proponentes constituídos enquanto pessoas jurídicas. Os projetos deveriam envolver a produção e realização de festivais inéditos, prevendo em suas programações: apresentações, performances, exposições, shows, oficinas, instalações, exposições, debates, entre outras atividades que proporcionem um espaço de difusão e formação da temática abordada.

As propostas inscritas nesta categoria deveriam prever, ao menos, dois dias consecutivos de evento e, no mínimo, três horas de duração do festival em cada dia. Era possível ofertar o festival de forma gratuita ou com a cobrança de ingressos, desde que garantindo a oferta mínima de preços populares.

Foram projetadas 40 propostas contempladas nesta categoria, sendo: 23 para ampla concorrência; 10 para pessoas negras; 04 para pessoas indígenas; e 03 para pessoas com deficiência. Além da divisão por ações afirmativas, também foi prevista política de descentralização territorial, considerando o limite de 40% dos contemplados na capital do estado e no mínimo 60% nos demais municípios, conforme dispõe o art. 21, § 1º da Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015.

#### **Categoria B – festivais com no mínimo uma edição**

A Categoria B do edital Fomenta Festival destinou apoio financeiro a propostas culturais apresentadas por proponentes constituídos enquanto pessoas jurídicas. Os projetos deveriam envolver a produção e realização de festivais com, no mínimo, uma edição realizada anteriormente, prevendo em suas programações: apresentações, performances, exposições, shows, oficinas, instalações, exposições, debates, entre outras atividades que proporcionem um espaço de difusão e formação da temática abordada.

As propostas inscritas nesta categoria deveriam prever, ao menos, dois dias consecutivos de evento e, no mínimo, seis horas de duração do festival em cada dia. Era possível ofertar o festival de forma gratuita ou com a cobrança de ingressos, desde que garantindo a oferta mínima de preços populares.

Foram projetadas 40 propostas contempladas nesta categoria, sendo: 23 para ampla concorrência; 10 para pessoas negras; 04 para pessoas indígenas; e 03 para pessoas com deficiência. Além da divisão por ações afirmativas, também foi prevista política de descentralização territorial, considerando o limite de 40% dos contemplados na capital do estado e no mínimo 60% nos demais municípios, conforme dispõe o art. 21, § 1º da Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015.

#### **Categoria C – festivais com no mínimo doze edições**

A Categoria C do edital Fomenta Festival destinou apoio financeiro a propostas culturais apresentadas por proponentes constituídos enquanto pessoas jurídicas. Os projetos deveriam envolver a produção e realização de festivais

com, no mínimo, doze edições realizadas anteriormente, consecutivas ou não, prevendo em suas programações: apresentações, performances, exposições, shows, oficinas, instalações, exhibições, debates, entre outras atividades que proporcionem um espaço de difusão e formação da temática abordada.

As propostas inscritas nesta categoria deveriam prever, ao menos, quatro dias consecutivos de evento e, no mínimo, quatro horas de duração do festival em cada dia. Era possível ofertar o festival de forma gratuita ou com a cobrança de ingressos, desde que garantindo a oferta mínima de preços populares.

Foram projetadas 12 propostas contempladas nesta categoria, sendo: 03 para ampla concorrência; 03 para pessoas negras; 03 para pessoas indígenas; e 03 para pessoas com deficiência. Além da divisão por ações afirmativas, também foi prevista política de descentralização territorial, considerando o limite de 40% dos contemplados na capital do estado e no mínimo 60% nos demais municípios, conforme dispõe o art. 21, § 1º da Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015.

### **Investimento e perfil do proponente**

Com orçamento de R\$ 21 milhões, o edital **Fomenta Festival** foi desenhado para apoiar até 92 projetos diferentes, considerando o atendimento de eventos inéditos, eventos com histórico recente e eventos já consolidados no cenário fluminense.

<u>Categoria</u>	<u>Qtd. de Propostas</u>	<u>Valor Unitário</u>	<u>Valor Total</u>
Categoria A	até 40 propostas	R\$ 100 mil cada	R\$ 4 milhões
Categoria B	até 40 propostas	R\$ 200 mil cada	R\$ 8 milhões
Categoria C	até 12 propostas	R\$ 500 mil cada no Ciclo 01 R\$ 250 mil cada no Ciclo 02	R\$ 6 milhões

O edital permitia a inscrição de pessoas jurídicas ou microempreendedores individuais (MEIs), sendo obrigatório possuir natureza e finalidades culturais e estar estabelecida no estado do Rio de Janeiro. Além disso, era necessário comprovar as edições anteriores dos festivais para as categorias B e C.



# Impacto Econômico e Social da PNAB

04.

A partir do caráter contínuo da PNAB, que prevê a manutenção do repasse de recursos para estados e municípios durante cinco ciclos de investimentos, a SECEC compreendeu a necessidade de realizar análises e revisões também periódicas nas políticas públicas desenvolvidas para cada ciclo. Essa preocupação busca garantir que os recursos investidos através da Política Nacional Aldir Blanc estejam pautados pela realidade do setor cultural no estado do Rio de Janeiro e permitir os ajustes necessários entre um ciclo e outro para cumprimento dos objetivos previstos na legislação. A constante revisão considera ainda que a cultura é um setor em transformação e qualquer política pública para esta área precisa se remodelar à medida que o próprio campo se modifica.

Para tanto, a articulação entre a SECEC e a FGV no âmbito da PNAB no estado do Rio de Janeiro considerou a necessidade de desenvolvimento contínuo de pesquisas com foco no impacto econômico e social das ações desenvolvidas. Espera-se, desta forma, quantificar os diferentes resultados obtidos a partir do investimento, mas também analisar de maneira qualitativa o setor e os projetos. Para cada tipo de impacto, foi construída uma metodologia adequada à sua realidade.

### **Metodologia do Impacto econômico**

A avaliação de impacto econômico foi dividida em dois grupos relevantes para compreender a cadeia produtiva de cada área do setor cultural e criativo<sup>1</sup>.

#### **IMPACTOS DIRETOS**

#### **IMPACTOS INDIRETOS**

Os Impactos Diretos dos investimentos oriundos da PNAB, podem ser avaliados sob duas dimensões: (i) Da oferta, que envolve os gastos gerados pelos produtores culturais na organização e realização dos projetos (beneficiários da PNAB); e (ii) Da demanda, que envolve os gastos gerados pelos espectadores e consumidores dos projetos beneficiários da PNAB.

Para levantamento dos dados referentes à demanda, foi aplicado questionário aos proponentes contemplados nos editais, com objetivo de compreender a estrutura individual de cada projeto.

Já os Impactos Indiretos dos investimentos oriundos da PNAB têm relação com a atividade econômica do setor e as consequentes “ondas” (efeitos) que ela produz em

outros setores. Isto é, os impactos indiretos correspondem à movimentação econômica gerada na cadeia produtiva do setor analisado. O que significa dizer que, ao realizar uma despesa direta, como a contratação de uma empresa para a montagem de um palco ou arquibancada, por exemplo, a empresa contratada para esta atividade deverá contratar insumos, serviços e pessoal para entregar estes serviços. Para capturar a totalidade desses “efeitos multiplicadores”, este estudo utilizou o modelo de Insumo-Produto, baseado na Matriz de Insumo-Produto (MIP) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

### **Metodologia do impacto social**

A mensuração de impacto social para projetos culturais e políticas públicas de cultura é pouco recorrente no setor, tanto no Brasil quanto internacionalmente. Para desenvolver o estudo para o Ciclo 01 da PNAB, buscou-se diferentes referenciais que, juntos, colaborassem no desenvolvimento desse impacto. Ao fim do estudo, a análise considerou duas perspectivas, a do setor cultural/criativo e a dos editais.

Para análise do setor, foram agrupadas as atividades e ocupações<sup>2</sup> ligadas à cultura, a fim de confrontá-las com diferentes dados sociais sobre este segmento. Esta abordagem permitiu a elaboração de indicadores para análise do panorama atual do setor.

Para análise dos editais, a pesquisa de impacto social se aprofundou nos resultados obtidos a partir das informações apresentadas pelos proponentes no momento da inscrição dos projetos. Foram utilizados dados que tratam dos seguintes temas: tipo de proponente; tipo de concorrência; quantidade média de funcionários; e principais formas de contratação.

### **Impacto econômico da PNAB**

O impacto econômico total estimado a ser gerado pelos projetos selecionados pela PNAB é de, aproximadamente, R\$ 296,3 milhões movimentados na economia do estado do Rio de Janeiro, sendo R\$ 169,4 milhões de forma direta e outros R\$ 126,9 milhões de forma indireta.



### Movimentação Econômica Total

**R\$ 296,3 MILHÕES**

Direto: R\$ 169,4 MM

Indireto: R\$ 126,9 MM

Fonte: FGV/SECEC, 2025

Desse total, R\$ 113,9 milhões deverão ser gerados pela execução dos projetos (ótica da oferta) e outros R\$ 182,4 milhões pelos gastos a serem realizados pelo público participante dos projetos (ótica da demanda).

Estima-se que a realização dos projetos será responsável pela criação/manutenção de 4.422 postos de trabalho diretos e indiretos na economia do estado do Rio de Janeiro. O número de postos de trabalho gerados na economia é a quantidade anualizada de ocupações em tempo integral gerados pelos gastos dos proponentes dos eventos e pelo público participante, ou seja, é a quantidade de empregos que existe devido a estes gastos.



### POSTOS DE TRABALHO

**4.422**

Direto: 3.399

Indireto: 1.023

Fonte: FGV/SECEC, 2025

A estimativa de movimentação econômica a ser gerada pelos projetos da PNAB mostra que, em média, para cada R\$ 67 mil movimentados na economia, deverá ser gerado/mantido um posto de trabalho na cadeia produtiva cultural e criativa.

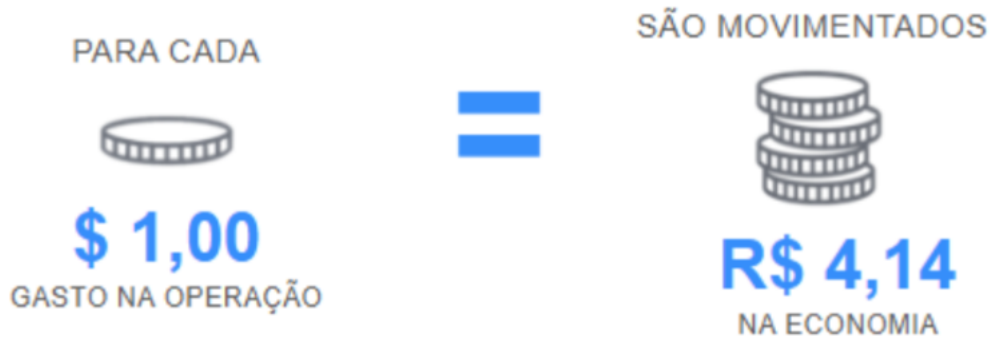
Além disso, a movimentação econômica a ser produzida pelos projetos também gerará receita para o governo através do pagamento de tributos na cadeia de valor envolvida nas atividades do setor. Estima-se que os projetos a serem realizados acarretem, aproximadamente, R\$ 41,4 milhões em tributos municipais, estaduais e federais.



TRIBUTOS GERADOS  
**R\$ 41,4 MILHÕES**

Fonte: FGV/SECEC, 2025

Por fim, outro indicador bastante interessante avaliado é o Índice de Alavancagem Econômica (IAE), que avalia o quanto que se movimenta na economia local a cada R\$ 1,00 disponibilizado pela PNAB para os projetos selecionados. O valor total disponibilizado pela SECEC RJ através da PNAB no estado do Rio de Janeiro previsto para a realização dos projetos selecionados deverá movimentar R\$ 4,14 para cada R\$ 1,00 disponibilizado pela PNAB para o setor de cultura.



Fonte: FGV/SECEC, 2025

### Impacto social da PNAB

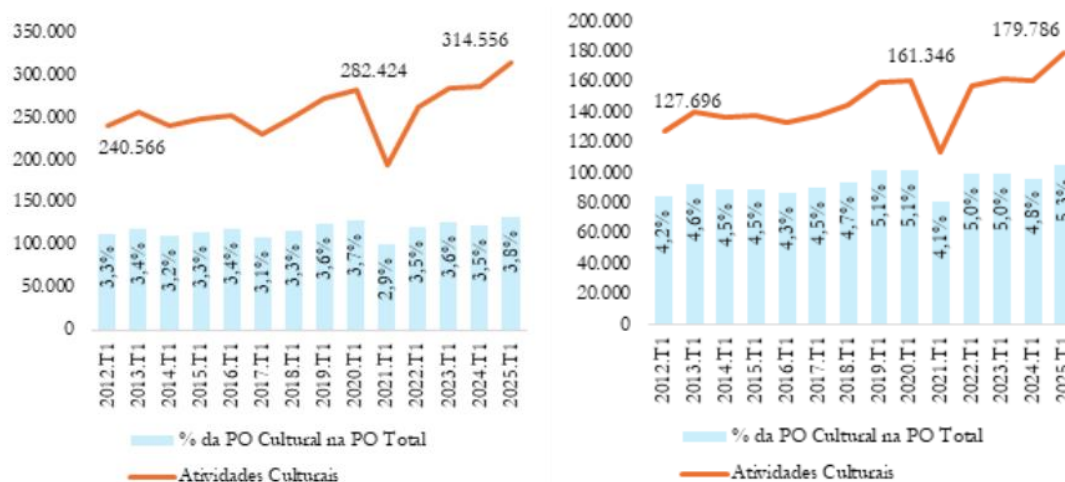
A partir do agrupamento de atividades e ocupações que tentam representar o setor cultural, foram analisados diferentes dados sociais sobre este segmento no estado do Rio de Janeiro. A proposta envolveu a elaboração de indicadores que permitam à SECEC analisar as condições sociais nas quais as políticas são desenvolvidas.

A população ocupada (PO) trata do conjunto de pessoas, que na semana de referência da pesquisa, trabalhou pelo menos uma hora em trabalho remunerado ou não remunerado. A partir desse dado, o gráfico abaixo apresenta a evolução da população ocupada em atividades culturais no estado do Rio de Janeiro e em sua capital entre 2012 e o primeiro trimestre de 2025.

**Estado do Rio de Janeiro**

**Capital do Rio de Janeiro**





Fonte: FGV com base nos microdados da PNAD Contínua, 2025

Observa-se uma trajetória de crescimento gradual no número absoluto de pessoas ocupadas no setor cultural ao longo do período, tanto no estado quanto na capital, com uma queda significativa em 2020, associada possivelmente aos efeitos da pandemia de COVID-19 sobre o mercado de trabalho. A partir de 2021, o setor demonstra uma recuperação consistente, culminando nos maiores patamares da série em 2025.

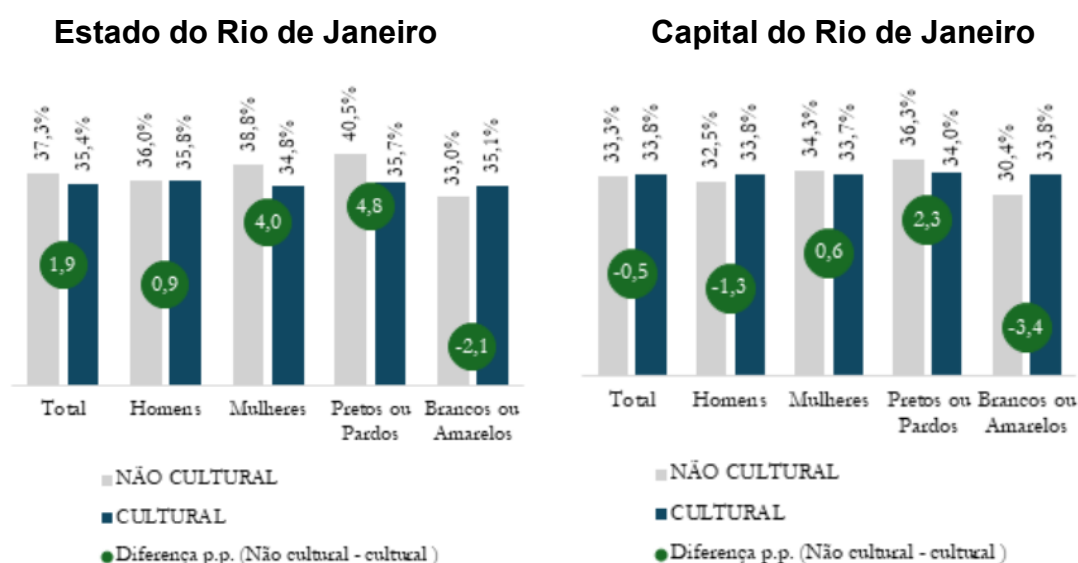
A interpretação desses números deve levar em consideração o fato de que a capital do estado ainda concentra equipamentos culturais, investimentos e oportunidades de formação, qualificação, trabalho etc. Em alguns municípios do interior, não existem, por exemplo, equipamentos culturais para parte desta população ocupada trabalhar, se apresentar. Nesta perspectiva, a disparidade entre o tamanho da população ocupada no estado em relação à capital pode suscitar indícios quanto à necessidade descentralização do investimento da cultura para o interior do estado, a fim de garantir que as cadeias produtivas dos demais municípios sejam fortalecidas como a da capital.

O rendimento médio é outro indicador que trata da média da soma dos rendimentos brutos habitualmente recebidos pelas pessoas ocupadas, em todos os seus trabalhos, no momento da análise. Os gráficos demonstram que o setor cultural apresenta um rendimento médio habitual maior que os setores não culturais e uma disparidade menor entre homens e mulheres (81% ante a diferença de 77% em outros setores).

Pode-se ainda analisar os números do rendimento médio habitual da PO a partir da cor/raça. Considerando uma divisão nas categorias pretos/pardos e brancos/amarelos, o setor cultural apresenta disparidade significativamente menor do que em outros

setores, tanto ao olhar para o estado quanto para a capital. Pretos/pardos possuem rendimento equivalente a 71% do rendimento de brancos/amarelos no setor cultural. Em outros setores, esse número oscila entre 56 e 55% no estado e na capital, respectivamente. Apreende-se, destes dados, que o investimento na cultura pode contribuir positivamente no estado com o enfrentamento da diferença de rendimentos por cor/raça no Rio de Janeiro.

Foram também verificados indicadores que tratam do formato de trabalho dessa população ocupada, especialmente a taxa de informalidade e a taxa de subocupação, identificando como as questões de gênero e raça se comportam nestas categorias.



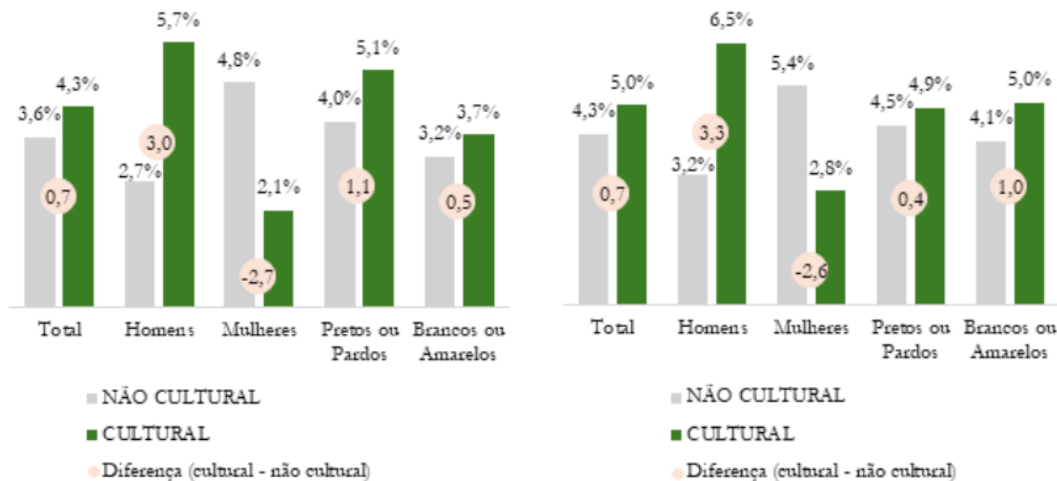
Fonte: FGV com base nos microdados da PNAD Contínua, 2025

Pode-se compreender dessas informações que o setor da cultura no estado é um vetor de diminuição da informalidade para todos os grupos analisados (homens, mulheres, pretos/pardos e brancos/amarelos), mas ainda é preciso considerar especialmente uma disparidade de cor/raça no percentual dessa informalidade.

Considerando a taxa de subocupação, que trata da subutilização da força de trabalho, é possível aferir em que medida a população ocupada está trabalhando em menor carga horária do que gostaria.

### Estado do Rio de Janeiro

### Capital do Rio de Janeiro

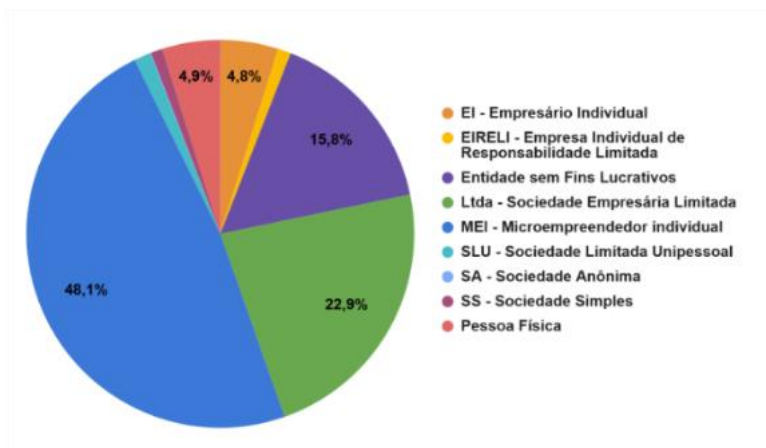


Fonte: FGV com base nos microdados da PNAD Contínua, 2025

Dos resultados identificados nos gráficos acima, é possível aferir que a taxa de subocupação por insuficiência de horas trabalhadas em atividades culturais é superior ao de atividades não culturais. Esse número permite entender que o setor cultural possui capacidade de crescimento e, com investimento público, pode de fato colaborar para o enfrentamento da disparidade observada na perspectiva de gênero e racial. É preciso destacar, no entanto, que essa taxa de subocupação superior na área da cultura não se replica no grupo de mulheres, que apresenta taxa inferior ao de mulheres ocupadas em setores não culturais.

### Impacto social dos editais da PNAB

O estudo dos editais, dentro da análise de impacto social, considerou as principais respostas realizadas pelos proponentes de projetos culturais no momento da inscrição. Foram considerados os seguintes editais: Reviver Memórias, Nossos Museus, Territórios em Foco, Fluxos Fluminenses e Fomenta Festival. Não foram considerados os editais da Política Nacional de Cultura Viva (Prêmio Asas e Raízes e Saberes) pelo caráter distinto dos editais e da inscrição. O gráfico abaixo detalha o tipo de inscrição nesses cinco editais.



Fonte: FGV com dados SECEC, 2025

A maior parte das inscrições ocorreu por Pessoas Jurídicas. É importante destacar, entretanto, duas condições: a primeira de que a maior parte das vagas se destinava a este tipo de inscrição; a segunda de que a figura jurídica do Microempreendedor Individual (MEI), principal tipo de inscrição nos editais, possui uma figura que aproxima a física da jurídica. Entre os selecionados, chama atenção o quantitativo maior de pessoas físicas (cerca de 15%). Esse percentual maior se relaciona com a reserva de vagas para esta categoria, que colaborou para a seleção de sujeitos mais afastados da lógica de formalização de seus ofícios e fazeres artísticos. Na mesma direção, o gráfico abaixo ilustra apresenta os resultados de inscritos e selecionados por tipo de concorrência.

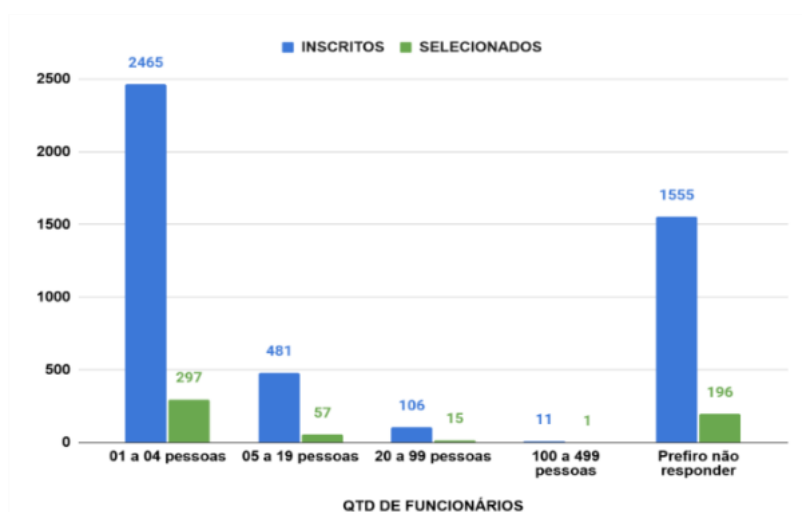


Fonte: FGV com dados SECEC, 2025

Considerando o total de inscritos, 59,8% dos proponentes se inscreveram na categoria ampla concorrência, enquanto pouco mais de 40% realizaram a inscrição nas categorias vinculadas às ações afirmativas, sendo: 35,1% como pessoas negras (pretas e pardas) e pouco mais de 2% para demais categorias (pessoas indígenas pessoas com deficiência). Já quando analisado os contemplados, os números modificam

substancialmente. No total, 32,4% dos proponentes selecionados optaram pela ampla concorrência, 51,2% pela ação afirmativa para pessoas negras (pretas e pardas), 9% para pessoas indígenas e 7,3% para pessoas com deficiência. O alto percentual de pessoas negras se deve por muitas delas terem sido selecionadas nas vagas destinadas à ampla concorrência, sem necessidade de aplicação da política de ações afirmativas. O número demonstra como os editais da SECEC estão em sintonia com a transformação do setor cultural no estado do Rio de Janeiro.

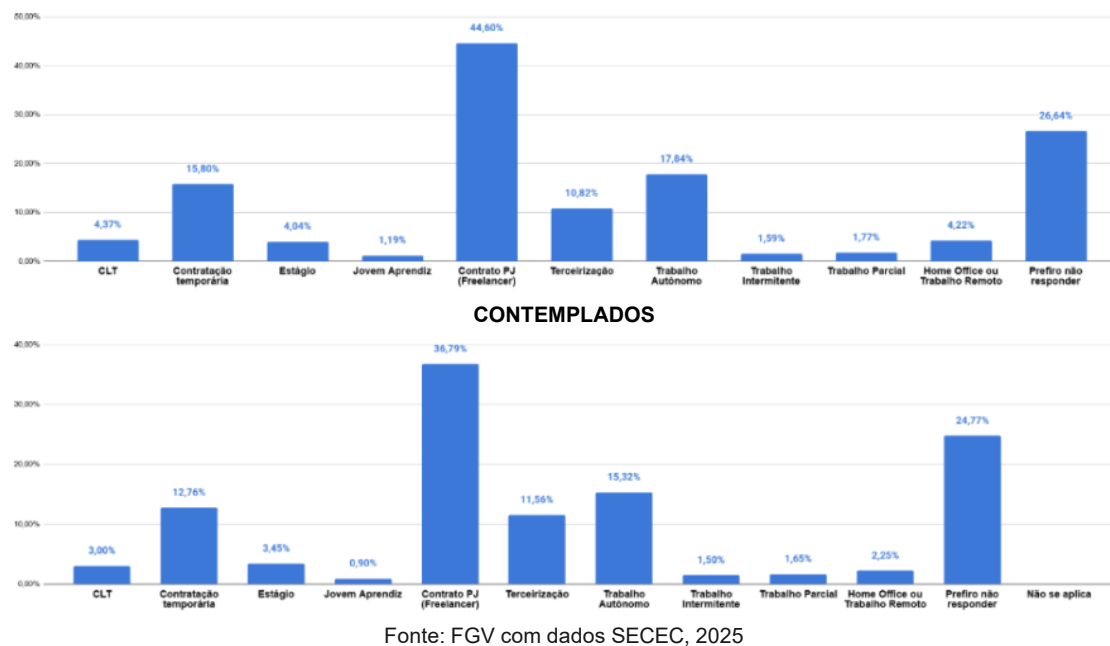
Além dos dados referentes aos projetos inscritos, o formulário socioeconômico aplicado ao Desenvolve Cultura também revelou índices sobre o perfil dos inscritos, especialmente das pessoas jurídicas.



Fonte: FGV com dados SECEC, 2025

A maior parte dos inscritos (53,5%) informou ter entre 1 e 4 pessoas trabalhando em suas empresas. É preciso, no entanto, realizar algumas observações quanto a essa declaração. A maior parte dos inscritos (48,1%) é Microempreendedor Individual (MEI), modalidade que permite até 1 funcionário. Acredita-se, no entanto, que os proponentes consideraram, na maioria dos casos, somente eles próprios trabalhando. Isto porque o percentual de MEIs empregadores no Brasil ainda é significativamente baixo. Dados do IBGE, em 2022, apontam que dos 14.6 milhões de MEIs no Brasil, pouco mais de 133 mil tinham um funcionário. Da mesma forma, é importante considerar que, em alguns casos, esses Microempreendedores podem também ter considerado outros tipos de contratação, especialmente em vínculos temporários em projetos. Os dois gráficos abaixo buscam detalhar essa realidade para os inscritos e para os contemplados.

#### INSCRITOS



Os gráficos indicam as principais formas que as empresas inscritas e contempladas nos editais optam por realizar as contratações nos projetos aprovados em editais. Ressalta-se que os proponentes podiam selecionar mais de uma forma de contratação. No geral, o percentual dos modelos de contratação sofre poucas alterações entre os inscritos e os contemplados, não sendo uma categoria-chave para compreender a realidade da seleção. Chama atenção que a forma de contratação via projetos aprovados em editais se consolidou através das formas intermitentes, especialmente “Contrato PJ (Freelancer)”, “Contratação Temporária”, “Terceirização” e “Trabalho autônomo”.



# Análise de Impacto do Edital Fomenta Festival

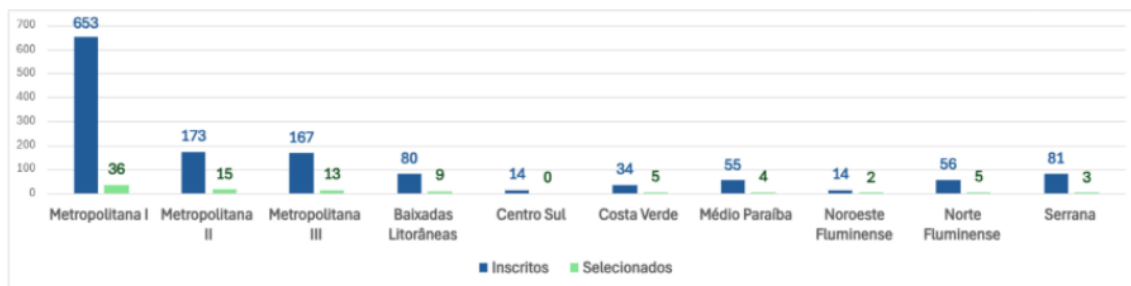
# 05.



A análise do edital **Fomenta Festival** considera os resultados específicos de impacto econômico e os dados socioeconômicos informados pelos proponentes no momento da inscrição dos projetos.

Do ponto de vista econômico, o edital Fomenta Festival movimentou R\$ 95,22 milhões na economia do estado do Rio de Janeiro, representando um Índice de Alavancagem Econômica (IAE) de R\$ 5,29 para cada R\$ 1,00 investido. Com valores próximos ao Fluxos Fluminenses, o edital Fomenta Festival também apresenta prospecção de público substancial, o que impacta na movimentação econômica total, entre as mais altas da PNAB. O IAE também é alto se justifica pelo custo baixo do projeto em relação ao quantitativo, ao perfil e aos gastos do público mobilizado.

Do ponto de vista social, os gráficos abaixo apresentam um panorama das principais características dos projetos inscritos e contemplados no Fomenta Festival. O gráfico abaixo detalha esse quantitativo por regiões do estado do Rio de Janeiro<sup>3</sup>.



Fonte: FGV com dados SECEC, 2025

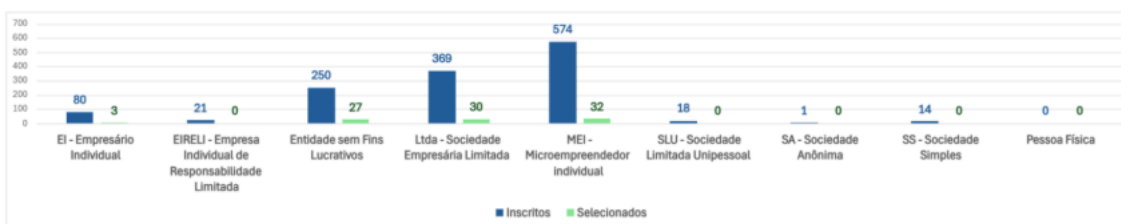
A análise regional das inscrições no edital Fomenta Festival aponta para a relevância do edital em todas as regiões do estado. Há uma evidente concentração das inscrições na capital (Metropolitana I), correspondente a 49,2% do total. Apesar deste número, a política de desconcentração territorial adotada pela SECEC foi eficaz para garantir melhor distribuição dos recursos no estado. Considerando os contemplados, a região Metropolitana I registrou 39,1% dos selecionados, o que representa uma taxa de aprovação de 5,5% nesta região, a menor no estado, embora ainda com maior quantitativo total de contemplados. Em contrapartida, outras regiões com menor volume de inscrições apresentaram desempenho proporcional mais expressivo. A região das Baixadas Litorâneas, embora tenha apresentado volume menor de inscrições, obteve taxa de aprovação de 11,25%, acima da média geral do edital, que foi de 6,93%. Também se destacam os desempenhos da Costa Verde e do Noroeste Fluminense, com taxas de 14,71% e 14,29%, respectivamente, indicando bom aproveitamento

proporcional. Os dados sugerem que, embora o edital tenha alcançado boa diversidade territorial, ainda há desafios importantes na qualificação técnica e na ampliação da participação em regiões com menor presença institucionalizada. Além da análise das regiões, foi investigada a participação dos inscritos e contemplados considerando o tipo de concorrência optado.



Fonte: FGV com dados SECEC, 2025

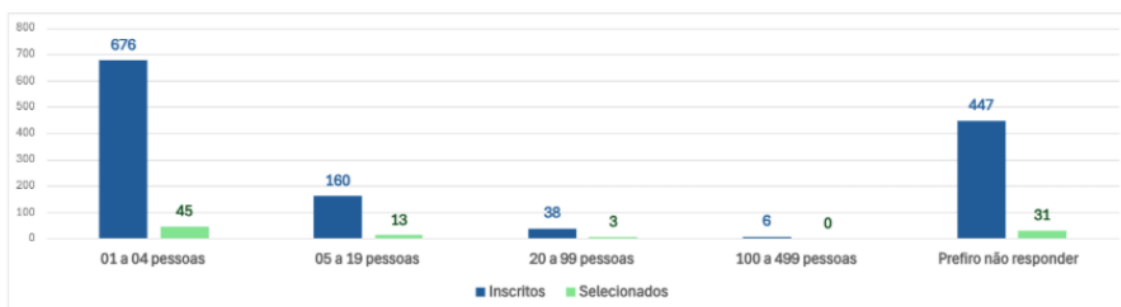
No edital Fomenta Festival, os optantes por ações afirmativas (pessoas negras, pessoas indígenas e pessoas com deficiência) não foi a maior entre os inscritos (36,8%), mas foi o maior entre os selecionados (51% considerando o total de inscritos). A maior quantidade de inscritos foi a de optantes pela ampla concorrência (58,2%), que obteve a segunda maior de contemplados (26%). Esse resultado se relaciona com a aplicação adequada da política de ação afirmativa e pelas altas notas obtidas por pessoas optantes por essas categorias, sendo selecionadas também na ampla concorrência. Demais categorias de optantes por ações afirmativas também registraram bons índices de aprovação, 39,2% para pessoas indígenas e 27% para pessoas com deficiência (números mais altos que os de pessoas negras e de ampla concorrência). Além da ótica da ação afirmativa, também é possível analisar o tipo de proponente, considerando o porte da empresa.



Fonte: FGV com dados SECEC, 2025

A distribuição dos projetos inscritos no edital Fomenta Festival por tipo de proponente revela um perfil jurídico mais abrangente, com maior diversidade de empresas, em relação a outros editais da PNAB. Ainda assim, chama atenção a participação de

microempreendedores individuais (MEIs), com 43,2% dos inscritos e 34,7% dos contemplados, sociedades empresariais limitadas (Ltda), com 27,8% dos inscritos e 32,6% dos contemplados e entidades sem fins lucrativos, com 18,8% dos inscritos e 29,3% dos selecionados. O Fomenta Festival se demonstra, nesse sentido, como o edital com a maior diversidade de formas jurídicas participantes e selecionadas, o que pode revelar o interesse de empreendimentos com maior porte pelos valores mais altos, que permitem realizar projetos de também maiores. Cabe observar também que este edital teve como intenção atender a projetos já consolidados, mas com significativas dificuldades nos últimos anos. Apesar dessa participação de empresas de maior porte, o quantitativo de funcionários ainda não apresenta uma mudança significativa.



Fonte: FGV com dados SECEC, 2025

A maior parte das empresas (50,9%) indicou possuir entre 1 e 4 funcionários, o que aponta para o cenário das pequenas empresas, que caracteriza o setor cultural e criativo. É preciso realizar uma observação quanto a esses dados, considerando que muitos Microempreendedores Individuais, maioria dos inscritos, consideram a si mesmos como funcionários e/ou preferem não informar por acreditarem não se enquadrar nesta divisão. Apesar desse dado, o edital Fomenta Festival registrou uma participação maior de empresas com 05 ou mais funcionários (15,3%). Considerando esses números, o Fomenta Festival se confirma como edital que mobilizou a maior quantidade de funcionários ligados aos proponentes no ciclo 01 da PNAB. O gráfico abaixo explora ainda os tipos de contratação principais dessas empresas (era possível marcar mais de uma opção).



Fonte: FGV com dados SECEC, 2025

É possível identificar a predominância de vínculos flexíveis entre os projetos inscritos e contemplados. A forma de contratação mais frequente para os proponentes inscritos foi o contrato PJ (freelancer), seguindo por Contratação Temporária, Trabalho Autônomo e Terceirização (esses três últimos com percentuais parecidos). Observa-se também um alto índice de proponentes que preferiram não responder a pergunta, o que pode levar a um entendimento quanto a dificuldade de analisar as formas de contratação ou, até mesmo, por não se aplicar à realidade desses proponentes. Por fim, destaca-se que, entre os editais da PNAB, este indicou maior quantitativo de vínculos por CLT, o que pode se relacionar com a participação de empresas com maior porte.



# Contribuição de Pareceristas

06.



No contexto das políticas públicas de fomento à cultura, os pareceristas técnicos desempenham uma função relevante nos processos de seleção e análise dos projetos inscritos. A atuação desses profissionais contribui para a coerência entre os objetivos dos editais e as características das propostas culturais apresentadas pela sociedade, garantindo isonomia, transparência e impessoalidade no tratamento do recurso público. Para os editais do Ciclo 01 da PNAB no estado do Rio de Janeiro, a escolha dos pareceristas ocorreu por meio de processo seletivo criterioso promovido pela FGV, incluindo a análise de documentos básicos, avaliação da *expertise* na área e do tempo de atuação.

Compreendendo a importância dessa etapa de avaliação, a presente seção reúne textos autorais de pareceristas que participaram da análise técnica dos projetos inscritos nos editais da PNAB, registrando, de forma livre e reflexiva, as percepções construídas ao longo do trabalho de leitura, análise e atribuição de pontuação às propostas culturais.

Acredita-se que as contribuições apresentadas aqui registram aspectos recorrentes observados pelos pareceristas, como a diversidade de linguagens artísticas, a presença de práticas culturais locais consolidadas e os desafios enfrentados por proponentes na elaboração de seus projetos. Os textos também oferecem apontamentos sobre o funcionamento dos mecanismos de fomento, os critérios de seleção e as questões técnicas envolvidas no processo.

Ao mesmo tempo, os registros apresentados podem subsidiar ajustes e aprimoramentos futuros nos projetos e até nas políticas públicas desenvolvidas, especialmente no que se refere à estruturação dos editais, aos critérios de avaliação e ao processo de formação de comissões técnicas.

***“Onde há uma grande maioria de não contemplados, há uma grande maioria com expectativas frustradas. Há um sinal vermelho para demandas não atendidas. Atuar como parecerista é lidar com essa difícil realidade e responsabilidade”***

Atuar como parecerista em um dos editais, que compõe a maior política de fomento à cultura da história do estado do Rio de Janeiro e do país, foi sem dúvida uma oportunidade especial e desafiadora. Mais que avaliar objetivos, cronogramas ou orçamentos, foi a experiência de identificar um mosaico de criatividade e potencialidades para transformar realidades, fortalecer diversidades e contribuir com a dignidade de trabalhadores da cultura.

Atribuir notas e emitir pareceres, a partir das regras estabelecidas em edital, foi a bússola para evitar um caminho de injustiças e distorções na seleção de 92 propostas de festivais artístico-culturais, inéditos ou não, no território fluminense. Cotas para pessoas negras, indígenas e com deficiência, diferentes pontuações para municípios em função do número de habitantes, distinguir ações com mais edições realizadas, foram algumas das importantes referências para minimizar desigualdades. Análise de critérios como originalidade, relevância, coerência, viabilidade técnica, estratégias de democratização e acessibilidade, foram as placas de sinalização para avançarmos nessa rota de escolhas que chegaria a um destino entre selecionados, suplentes e desclassificados.

Onde há uma grande maioria de não contemplados, há uma grande maioria com expectativas frustradas. Há um sinal vermelho para demandas não atendidas. Atuar como parecerista é lidar com essa difícil realidade e responsabilidade. Contudo, é também participar de um processo que revela como as políticas de fomento à cultura devem ser ainda mais fortalecidas para responder a essa pluralidade de criações e expressões artístico-culturais pulsantes. Apenas nessa experiência, do Edital “Fomenta Festival 2024”, conhecemos propostas de festivais de samba, jazz, encontro de orquestras, rock, hip hop, cinema, poesia. Festivais que evidenciam diferentes protagonismos e territórios, artistas mulheres, negros, pessoas idosas, em regiões rurais, centrais ou periféricas.

Há uma inegável curva de aprendizagem coletiva, de profissionalização, nesse percurso desafiador. Gestores públicos, agentes culturais, artistas, produtores, coletivos e pareceristas, ampliam repertórios a cada ciclo de (sobre)vivências no campo cultural. Que venham mais espaços de diálogo e articulação, mais oportunidades de formação e

qualificação para trabalhadores da cultura, assim como novos instrumentos (e vida) além dos editais!

**Marize Figueira de Souza**

Doutoranda em Estudos Culturais na Universidade do Minho em regime de cotutela com a UFBA. Mestra em Bens Culturais e Projetos Sociais da FGV. Especialista em Gestão e Políticas Culturais pela Cátedra UNESCO de Políticas Culturais e Cooperação da Universidade de Girona e Graduada em Produção Cultural pela UFF.

**“E sim, cada detalhe faz diferença: a escrita pode evidenciar ideias incríveis como também, quando mal elaborada, pode prejudicar a compreensão de pontos centrais da proposta”.**

Participar como parecerista do edital “Fomenta Festival” demandou comprometimento, sensibilidade e responsabilidade nas avaliações dos projetos inscritos. Foram 92 propostas contempladas, divididas em três categorias de acordo com o número de edições anteriores dos festivais. Essa experiência foi gratificante e ao mesmo tempo desafiadora. Gratificante por permitir conhecer projetos sensíveis e cativantes que despertam reflexões e causam impacto em seus territórios; por constatar a enorme diversidade de manifestações culturais e artísticas possíveis; por ver a riqueza cultural pulsante nas variadas regiões do Estado do Rio de Janeiro. E desafiadora devido à complexidade inerente ao processo de avaliação de mérito com critérios de julgamento subjetivos, prazos curtos e grande volume de projetos. Sempre fica a sensação de que não há suficiente espaço ou verba disponível para tantos talentos, o que nos obriga a deixar de fora muitos projetos bons, ainda que o investimento seja pujante (foram 18 milhões somente para este edital). Diante deste cenário altamente competitivo, a responsabilidade que recai sobre os avaliadores é enorme. E, por isso, existe uma crescente preocupação com a transparência, desde a contratação dos pareceristas até os critérios de pontuação e de seleção dos projetos.

Em muitos momentos, na condição de artista (visual e urbana), identifiquei-me com os proponentes e as suas equipes, dedicados em defender suas propostas em meio a tantos concorrentes potentes e nas mais diversas áreas de atuação. E sim, cada detalhe faz diferença: a escrita pode evidenciar ideias incríveis como também, quando mal elaborada, pode prejudicar a compreensão de pontos centrais da proposta. Os projetos com potencial transformador da realidade e que desenvolveram as ações formativas em suas programações receberam um olhar especial por contribuir para a ampliação de conhecimentos de indivíduos da comunidade ou, inclusive, para a formação de agentes culturais. Outro destaque nos projetos analisados foi a efetiva valorização da classe artística: propostas e orçamentos com a justa divisão das rubricas entre todos os participantes, combatendo-se a precarização do setor.

Para um maior alcance da diversidade de proponentes e com mais possibilidade de assertividade na construção de suas propostas, é fundamental que os editais sejam claros, inclusivos e bem formulados; que haja maior diálogo e esclarecimento entre as partes envolvidas; e que a transparência prevaleça em todo processo. Considerando-se a implementação da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB no Estado do Rio de

Janeiro, houve avanços significativos na consolidação de ações afirmativas, na democratização do acesso, na descentralização de recursos e na inclusão de grupos historicamente em vulnerabilidade social, conforme aponta o resultado do Festival Fomenta. O segmento de Culturas Urbanas que vem conquistando maior reconhecimento no cenário atual, obteve resultado tímido dentre os projetos contemplados. Isso demonstra que ainda existem barreiras a serem superadas, visto que as artes urbanas durante muito tempo foram marginalizadas e excluídas dos circuitos tradicionais do meio artístico.

**Fabiana Nakano**

Graduada em arquitetura pela USP, é artista urbana desde 2016. Participou de festivais de arte e exposições como artista convidada, dentre os quais destacam-se Soy Loco Por ti Juquery, Nosotras estamos en la Calle, 100 Minas na Rua. Possui experiências como a produção de empena de 600m<sup>2</sup> em um complexo corporativo de São Paulo.



# Considerações Finais

07.



A PNAB no estado do Rio de Janeiro foi executada através de instrumentos de gestão diversificados, com objetivo de potencializar as ações já realizadas pela SECEC e de auxiliar na estruturação da política pública para a cultura fluminense. Nesse cenário, os mecanismos de fomento tiveram papel de destaque, promovidos através de editais plurais, democráticos e voltados aos diferentes segmentos da cadeia produtiva da cultura e economia criativa.

O impacto econômico das ações realizadas demonstrou que o Ciclo 01 da PNAB apresentou potencial relevante de movimentação financeira no estado do Rio de Janeiro, totalizando mais de R\$ 296 milhões. O Índice de Alavancagem Econômica (IAE) foi de R\$ 4,14 mobilizados na economia para cada R\$ 1,00 investido, reforçando o potencial da cultura e economia criativa em gerar “ondas” em outros setores da economia e em mobilizar público com potencial de gastos, ampliando a movimentação econômica da política.

O impacto social da PNAB no Ciclo 01 demonstra que a cultura e economia criativa consiste em um setor que tem se recuperado bem após a pandemia de covid-19. Além disso, o investimento nessa área tem colaborado para enfrentar desigualdades históricas na sociedade brasileira, como a disparidade salarial por raça e gênero e a informalidade. O alcance de projetos viabilizado pelas ações afirmativas comprova que a PNAB tem colaborado nessa mesma direção, com mais de 67% dos contemplados sendo optantes por ações afirmativas. Os resultados da PNAB estão alinhados com a transformação social que a cultura tem passado.

É importante também destacar os resultados da política de desconcentração territorial e regionalização executados. A SECEC já adotava uma ação de valorização dos projetos do interior, garantindo a seleção de no mínimo 60% dos projetos fora da capital. Além da manutenção desta medida, foram implementadas de maneira inédita no estado políticas de bonificação para projetos oriundos de municípios com menor porte populacional, além de editais específicos para os territórios vulneráveis, considerando também as disparidades existentes dentro das cidades.

O edital **Fomenta Festival**, assim como o Fluxos Fluminenses, recebeu um dos maiores investimentos do Ciclo 01 da PNAB, beneficiando 92 projetos de festivais em todo o estado do Rio de Janeiro. Um dos diferenciais do Fomenta Festival é que se trata de uma política de continuidade de investimentos em festivais iniciada pela SECEC na Lei

Aldir Blanc (Lei Federal nº 14.017/2020). Além de já ter sido realizado anteriormente, a nova edição trouxe uma série de inovações, com categorias para atender festivais em diferentes momentos.

Foram três categorias desenvolvidas: festivais inéditos; festivais com no mínimo uma edição; e festivais com no mínimo doze edições, a fim de atender aos eventos consolidados no calendário fluminense. Para essa terceira categoria, o Fomenta Festival apresentou um dispositivo inédito que, além de transferir recursos para a realização do evento no Ciclo 01 da PNAB, garantiu uma parcela de recursos para os mesmos contemplados no Ciclo 02. Essa ação de continuidade teve como intenção manter a continuidade dos grandes eventos, essenciais para manutenção da cadeia produtiva, para revelação de talentos, difusão de obras, experimentações diversas e acesso ao público.

O edital atendeu festivais em variados contextos e em diversas linguagens artísticas. Foram contemplados eventos em contextos urbanos, rurais, periféricos, indígenas, quilombolas e de grupos específicos. Também foram atendidos projetos de artes visuais, artesanato, audiovisual, cultura LGBTQIA+, gastronomia, moda, culturas urbanas, culturas populares e tradicionais, museus, patrimônio material e imaterial, livro, leitura e literatura, música, teatro, circo, dança e multilinguagem.

O **Fomenta Festival** demonstra um olhar da SECEC para a estruturação da cadeia da cultura e economia criativa no estado, fortalecendo as redes e sistemas produtivos em suas variadas etapas, os agentes culturais e o público. Espera-se que ao final da execução dos projetos contemplados, o setor cultural e criativo esteja mais bem estruturado, considerando a mitigação das perdas observadas durante o período de emergência de saúde pública e com diferentes áreas artísticas estimuladas por diferentes festivais.

